



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 68 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado em 30/01/2018

Retirado em 14-01-18

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre a Prorrogação de Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

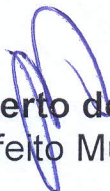
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ILDES BRAGA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 918.490.635-91, no cargo de Enfermeira, no período compreendido de **29/12/2017 à 28/02/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **130/2016**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/11/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal